PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 864
Mov. 149

QUESTIONAMENTO Nº 03

LICITAÇÃO.COHAPAR Nº 01/2025 – 2ª PUBLICAÇÃO

Objeto: Prestação de serviços de **aquisição e gerenciamento de abastecimento de combustíveis para veículos**, Etanol e Gasolina comum, por meio de sistema integrado e informatizado com a utilização de cartão de pagamento magnético, microprocessado (chip) ou TAG (RFID)

Informamos o cadastro de questionamentos por empresa interessada em participar do certame. As perguntas e respostas seguem abaixo:

PERGUNTA 1: Será exigido cartão com chip ? Ou apenas o magnético atende ?

RESPOSTA: *Recomenda-se, novamente, a leitura integral do edital para evitar questionamentos desnecessários.*

A "dúvida" em si está claramente descrita no objeto da licitação:

"1. OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de aquisição e gerenciamento de abastecimento, de combustíveis para veículos, Etanol e Gasolina comum, por meio de sistema integrado e ***informatizado com a utilização de cartão de pagamento magnético, microprocessado (chip) ou TAG (RFID),*** *para veículos automotores da frota utilizada pela Companhia de Habitação de Paraná COHAPAR, tudo em conformidade com as especificações contidas no ANEXO I - Termo de Referência." (grifo nosso).*

Curitiba, 10 de fevereiro de 2025.

Assinado eletronicamente
Elizabete Maria Bassetto
Gerente do Departamento de Licitação

Assinatura Simples realizada por: **Elizabete Maria Bassetto (XXX.714.279-XX)** em 10/02/2025 13:13 Local: COHAPAR/DELI. Inserido ao protocolo **22.298.927-2** por: **Ana Paula de Azevedo Martins** em: 10/02/2025 10:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **99e136e8530e70a32744c2334b8af604**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 864a
Mov. 149

Documento: **QUESTIONAMENTO03LC01.20252P.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Elizabete Maria Bassetto (XXX.714.279-XX)** em 10/02/2025 13:13 Local: COHAPAR/DELI.

Inserido ao protocolo **22.298.927-2** por: **Ana Paula de Azevedo Martins** em: 10/02/2025 10:39.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **99e136e8530e70a32744c2334b8af604**.